



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.819/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96

" De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros"  
" Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE ao Exmo. Sr.  
LAURINDO FIGA ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE ao Exmo. Sr. LAURINDO FIGA.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas pelas verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.-

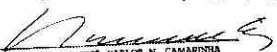
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 1996.-

  
ENGA. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado nesta data  
23 de fevereiro de 1996  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de SCR Pardo, 23/02/1996.

Registrado em livro próprio  
nº 02, fl. *4 verso*  
Secretaria da Câmara Municipal de SCR Pardo, 26/02/1996

  
ENGA. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

  
Olga Maria  
Secretária de Legislação